



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD**

RESOLUÇÃO CMPCD N° 01/2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARAÚBAS-PB.**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0559/2026 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAÚBAS-PB.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas – PB, 27 de maio de 2026

MARIA RENILVA NEVES DE OLIVEIRA

Presidente do CMDPCD
Caraúbas-PB